

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **19 dias do mês de fevereiro de 2026**, às **16 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1005658-66.2019.8.26.0278**, que tramita perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP**, em que são partes **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. X Ione dos Santos Ferreira e outros**.

Presentes: Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Kleber Leles de Souza, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba – SP; Dr. Allan Alvares Raposo, advogado da parte requerente; Dr. Lucas Silva Berto, advogado da parte requerente; Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Ângela Fabiana Quirino, Secretária Municipal de Habitação; Dr. Gabriel Bazzeggio da Fonseca, Procurador do Município; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Antônio Carlos de Sousa Júnior, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Diego Rocha Dias, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Sr. Ricardo dos Santos Tolentino, representante da parte requerente; Sra. Juliana Daniela de Siqueira, representante da parte requerente; Dra. Karen Haszler Paolinetti, representante da parte requerente; Sra. Michela Patrícia da Conceição, ocupante; Dr. Márcio Rogério de Oliveira, Subsecretário de Habitação de Itaquaquecetuba.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio da MM. Juíza de Direito Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, foi registrado que os representantes da parte requerida não compareceram à reunião, apesar de regularmente intimados nos autos, sendo sugerido, com a concordância dos presentes, o prosseguimento dos trabalhos para debate das alternativas de solução para a demanda; b) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Allan Alvares Raposo, foi informado que a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. está realizando mapeamento técnico da área demandada para obtenção de dados e elaboração de estudo; c) Pela Municipalidade, por intermédio do Dr. Gabriel Bazzeggio da Fonseca, foi ressaltado que o Município de Itaquaquecetuba possui limitações orçamentárias para implementação de políticas habitacionais, destacando-se ainda que a maior parte das famílias teria recusado unidades habitacionais anteriormente ofertadas; d) Pela Secretaria Municipal de Habitação, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino, foi informado que o Município mantém parceria com a CDHU para atendimento de áreas de risco, porém as famílias ocupantes recusam-se a deixar a área demandada, não reconhecendo a situação de periculosidade; esclareceu-se ainda que existem 35 imóveis, dos quais 30 residenciais e 5 comerciais, sendo 5 imóveis locados, todos já submetidos aos procedimentos de selagem; e) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do Dr. Joaquim Portela Dias

do Nascimento Neto, foi destacada a importância de apresentação de medidas concretas pela parte autora para evitar novas ocupações na área; f) Pela Secretaria Municipal de Habitação, por intermédio da Dra. Ângela Fabiana Quirino, foi informado que o Município iniciou tratativas com a empresa autora em meados de 2021, sem que tenha sido possível alcançar solução consensual; g) Pela parte autora, por intermédio da Dra. Karen Haszler Paolinetti, foi manifestada a intenção da empresa de colaborar na construção de solução pacífica para a demanda; h) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por intermédio da Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, foi ressaltado que a ausência dos representantes dos ocupantes dificulta a construção de consenso, sem prejuízo da relevância dos encaminhamentos realizados na presente reunião; i) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio da MM. Juíza de Direito Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, foi designada reunião de continuidade para o dia 16 de abril de 2026, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala 218/220, ficando os presentes intimados; foi consignado ainda que a parte autora comprometeu-se a verificar internamente a possibilidade de apresentar proposta às famílias ocupantes; j) Pelo MM. Juiz de Direito Dr. Kleber Leles de Souza, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquapecetuba – SP, foi determinada a suspensão do processo até a próxima reunião designada pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**